

MOÇÃO

ALOJAMENTO ESTUDANTIL UM PROBLEMA ATUAL, UMA SOLUÇÃO REAL

O Alojamento Estudantil tem vindo a revelar-se uma problemática premente e sistemática, que têm sido repetidamente abordada pelo Movimento Associativo Nacional e que já por diversas vezes alertou para a necessidade urgente de existirem desenvolvimentos acerca desta temática.

Com esta moção, pretendemos trazer soluções, não somente para os estudantes deslocados, mas também para as suas famílias, que para além de suportarem os gastos inerentes às propinas do Ensino Superior, carregam também o fardo que é o crescente custo do alojamento, enfrentando assim grandes dificuldades monetárias que tardam em ver respondidas. Esta urge não apenas como uma necessidade, mas também como um direito, sustentado pela constituição da República no Artigo 65º.

“ 1. Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.”.

Refere também o nº 2 alínea d) do mesmo artigo *“Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado: “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades*

locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução.”

Perante este mesmo número do artigo 65º da Constituição, baseámo-nos para elaborar o cerne da presente moção.

As Pousadas de Juventude constituem atualmente uma rede de alojamento vocacionada para os jovens, com localizações privilegiadas em todo o território nacional, proporcionando uma oferta diversificada e com capacidade de resposta imediata. As Pousadas da Juventude, assumem-se como um instrumento estratégico que possibilita e incentiva o intercâmbio e a mobilidade juvenil, permitindo conhecer outras realidades, regiões, pessoas e culturas, facilitando o acesso dos jovens a atividades de carácter cultural, desportivo, lazer ou de contacto com a Natureza.

Estas são de propriedade maioritariamente pública, por intermédio da sua entidade de gestão, que é a *Movijovem - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Lda*, que tem como membros fundadores o Instituto Português do Desporto e da Juventude e a Associação de Utentes das Pousadas da Juventude.

O capital da parte pública desta concessionária é atualmente cerca de 80% do seu capital social.

Segundo os seus estatutos, a Movijovem tem como objeto principal promover, apoiar e fomentar ações de mobilidade juvenil na sua vertente social, possibilitando aos

jovens portugueses, em especial aos mais desfavorecidos, um contacto mais direto com a realidade e o património cultural, histórico e natural do país.

A esta cabe ainda, desenvolver ações que estimulem a mobilidade e o turismo juvenil, contribuindo para valorizar a formação sócio-educativa dos jovens e para reforçar os laços culturais do país; Constituir estruturas de acolhimento e alojamento para jovens; Gerir, administrar e conservar as infraestruturas de sua propriedade ou outras; Celebrar contratos-programa com o Estado; Prestar serviços, no âmbito do seu objeto, a entidades públicas e privadas; Celebrar contratos, acordos e protocolos com entidades públicas e privadas, de âmbito nacional ou internacional; Promover a inclusão social, a não discriminação, a igualdade de oportunidades e o empreendedorismo.

As Pousadas de Juventude pretendem ser locais de encontro entre pessoas de diversas regiões e nacionalidades, sendo por excelência um espaço de convívio e de intercâmbio cultural e social, pelo que podem ser utilizadas sem qualquer limitação de idade, raça, nacionalidade, credo ou ideologia. No âmbito de uma filosofia de convívio e interação cultural, as Pousadas de Juventude estão dotadas de diversos espaços sociais – salas de convívio, salas de reunião, bar, refeitório e cozinha de alberguista – devidamente equipados, por forma a garantir, não só a funcionalidade

necessária, mas também, um ambiente confortável e favorável às mais variadas atividades individuais, familiares ou de grupo.

Neste momento, (dezembro de 2018) contando apenas os alojamentos em cidades que tem uma Instituição de Ensino Superior, a rede de Pousadas da Juventude possui **1583** camas, sendo **482** na Zona Metropolitana de Lisboa (Centro, Parque das Nações, Oeiras e Almada); **150** no Porto e **61** em Coimbra.

Desde o início do ano corrente esperava-se uma posição por parte do Ministério relativamente a esta problemática que, infelizmente, foi posta em segundo plano também na estruturação do Orçamento do Estado para 2019, sendo anunciadas apenas **2200** camas para todo o País a serem construídas num futuro próximo.

Assim, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 15 e 16 de dezembro, em Faro, vêm por este meio exigir uma tomada de posição por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que deverá respeitar e ir ao encontro das posições assumidas pelo Movimento Associativo Nacional:

Apresentadas assim as funções e valências das Pousadas da Juventude, propomos, face às evidências anteriormente dispostas e ao subaproveitamento sazonal dos espaços comuns e camas, a criação uma quotização dos produtos vendáveis “ao dia” (estadias), sendo também reservada uma parte nunca inferior a **20%** da sua capacidade total, para estadias de longa duração, a preços justos e acessíveis, inferiores aos praticados atualmente no mercado privado.

Pretendemos que esta medida seja assim implementada em Pousadas da Juventude em Cidades com Instituições de Ensino Superior, sendo estas: Abrantes, Almada, Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra Évora, Faro, Guimarães, Lisboa, Oeiras, Parque das Nações (Lisboa), Ponte de Lima, Porto, Setúbal, Viana do Castelo e Viseu. Com esta medida prevemos uma disponibilização imediata de (no mínimo) **316** camas, a preços reduzidos, com todas as condições de salubridade, segurança e conforto.

Faro, 3 e 4 de março de 2018

Proponente: AAL

Destinatários: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Ministério da Economia; IPDJ; Direção Geral do Ensino Superior